



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02210001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**

**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, com Sede Administrativa na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 006/2022, Processo Administrativo nº 02210001/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, especificado(s) no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>	<b>C.F. JR LTDA</b>		
<b>CNPJ: 03.602.654/0001-83</b>	<b>Telefone: (82) 998276901</b>	<b>E-mail: distribuidoraatakarejo@hotmail.com</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>R PADRE DANIEL, 07, CENTRO, CEP 57.420-000, BATALHA/AL.</b>		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Marca	Valor Unitário	Valor total
02	Condimento em pó a base de cominho destinado a temperar alimentos, Apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, moído. Embalagem plástica pacote com peso de 100 gramas.	PACOTE	322	TRADIÇÃO	R\$ 1,02	R\$ 328,44
03	Cravo: característica adicionais, sem mofos e fungos. Pacote Com 10 gramas.	PACOTE	172	TRADIÇÃO	R\$ 1,15	R\$ 197,80
04	Canela: Condimento em pó, característica as adicionais, sem mofos e fungos. Com embalagem 20 gramas.	UNID.	161	PLATINA	R\$ 1,39	R\$ 223,79

*AS*


05	Leite de Coco: Produto natural, concentrado, obtido de frutos sãos e maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafas de vidro contendo procedência e validade. Embalagem garrafa com volume de 500 ml.	UNID.	460	COCÃO	R\$ 3,45	R\$ 1.587,00
07	Atum ralado em óleo comestível, ingredientes mínimos: atum, óleo comestível, caldo vegetal, água e sal, embalagem lata contendo 170g peso líquido e 120g peso drenado, contendo na porção de 60g: 0,6g de ômega 3.	LATA	80	COQUEIRO	R\$ 4,98	R\$ 398,40
10	Colorau: Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente fechado. Embalagem plástica pacote com peso de 100 gramas.	PACOTE	299	CORINGA	R\$ 0,47	R\$ 140,53
13	Creme de leite, esterilizado, acondicionado em embalagem tetrapak, contendo 200gr.	UNID.	299	MOCOCA	R\$ 2,00	R\$ 598,00
14	LEITE CONDENSADO: obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em tetra park, isentas de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem: TP com 395g.	UNID.	299	MOCOCA	R\$ 2,00	R\$ 598,00
15	Maionese, emulsão cremosa, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, Acondicionada em embalagem de 200g.	UNID.	92	SOYA	R\$ 2,05	R\$ 188,60
16	Chá, erva - doce, camomila, boldo, carqueja, maçã e canela, misto e verde. Especificação: caixa com no mínimo 10 saquinhos.	CAIXA	322	LEÃO	R\$ 3,85	R\$ 1.239,70
17	Bananada: Doce em pasta, embalagem contendo 600g.	UNID.	310	POPULAR	R\$ 4,83	R\$ 1.497,30
19	ERVILHA - em conserva acondicionada em tetra park contendo 200g.	UNID.	460	ETTI	R\$ 2,58	R\$ 1.186,80
20	MILHO VERDE EM CONSERVA: Ingredientes: milho verde, água, açúcar e sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, embalagem Tetra Pak asséptica, com capacidade para 200g.	UNID.	460	ETTI	R\$ 2,82	R\$ 1.297,20
21	Queijo ralado, tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado.	UNID.	92	CAMILA	R\$ 3,24	R\$ 298,08
22	Óleo Vegetal: Óleo de soja refinado, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis (substâncias estranhas a sua composição). Embalagem plástica com volume de 900 ml.	UNID.	287	ABC	R\$ 11,49	R\$ 3.297,63
23	Vinagre: Vinagre de álcool, integral, sem vazamentos. Embalagem em garrafa com volume de 900 ml.	GARRAFA	172	LIDER	R\$ 1,62	R\$ 278,64

24	Biscoito Doce Tipo Maisena: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	PACOTE	989	3 DE MAIO	R\$ 4,53	R\$ 4.480,17
25	Biscoito Doce Tipo Maria: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	PACOTE	989	3 DE MAIO	R\$ 3,94	R\$ 3.896,66
26	Biscoito Salgado Tipo Cream-Cracker: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	PACOTE	989	3 DE MAIO	R\$ 3,93	R\$ 3.886,77
27	Biscoito Tipo Coquinho: Composição básica: farinha de trigo, amido de milho, gordura; sabor artificialcoco Embalagem plástica com pacote de 400 gramas.	PACOTE	517	3 DE MAIO	R\$ 3,42	R\$ 1.768,14
28	Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Leite: Composição farinha de trigo, leite, água, gordura. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	PACOTE	460	3 DE MAIO	R\$ 3,47	R\$ 1.596,20
29	Biscoito Recheado, sabores diversos acondicionados em pacotes de no mínimo 390gr	PACOTE	345	TRELOSO	R\$ 4,88	R\$ 1.683,60
30	Macarrão: Tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corante artificiais. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	PACOTE	575	BONSABOR	R\$ 2,69	R\$ 1.546,75
31	MACARRÃO PARAFUSO Padrão de Identidade e Qualidade: Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo, adicionado de vitaminas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Saco de filme plástico atóxico com peso líquido de 500 gramas. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.	PACOTE	345	BRANDINI	R\$ 3,89	R\$ 1.342,05
32	BALAS SORTIDAS - Diversos sabores, pacote 600g.	PACOTE	172	PINDORAMA	R\$ 6,73	R\$ 1.157,56

33	Bombom, Embalagens aproximadamente 500gr.	CAIXA	322	GAROTO	R\$ 11,99	R\$ 3.860,78
34	Pipoca salgada, acondicionada em embalagem plástica de no mínimo de 15g. pacote com 20 unidades.	PACOTE	460	BONNY	R\$ 4,03	R\$ 1.853,80
35	Pirulito, acondicionado em pacote de no mínimo 700g.	PACOTE	172	POP	R\$ 13,32	R\$ 2.291,04
36	Aveia: Descrição: Cereal em flocos finos, Características Adicionais: Cálcio, ferro, proteínas, vitaminas, carboidratos e fibras, utilizado no preparo de mingaus, papas, registrado no Ministério da Agricultura. Com 200 gramas	CAIXA	92	APTI	R\$ 3,19	R\$ 293,48
37	Canjiquinha: Mistura para o preparo de canjiquinha/curau, cor amarela, fina, livre de umidades. Embalagem de polietileno ou de papel original do fabricante pacote com peso de 200 gramas.	PACOTE	184	CORINGA	R\$ 2,28	R\$ 419,52
38	Farinha Láctea de trigo: Características adicionais: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, farinha de trigo integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém Glúten. Com 210 gramas em sachê.	PACOTE	230	CORINGA	R\$ 3,92	R\$ 901,60
39	Bebida mista de frutas cítricas, acondicionada em embalagens longa vida de 2 litros, caixa com 12 unidades	CAIXA	51	TAMPICO	R\$ 48,41	R\$ 2.468,91
40	Suco Concentrato (caju): Produto obtido pela dissolução, em água potável, da polpa da fruta polposa de origem tropical, por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Embalagem em garrafa com volume de 500 ml.	UNID.	322	PINDORAMA	R\$ 3,37	R\$ 1.085,14
41	Suco Concentrato (Maracujá): Produto obtido pela dissolução, em água potável, da polpa da fruta polposa de origem tropical, por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Embalagem em garrafa com volume de 500 ml.	UNID.	322	PINDORAMA	R\$ 6,75	R\$ 2.173,50
42	Suco Concentrato (Acerola): Produto obtido pela dissolução, em água potável, da polpa da fruta polposa de origem tropical, por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Embalagem em garrafa com volume de 500 ml.	UNID.	322	PINDORAMA	R\$ 3,37	R\$ 1.085,14

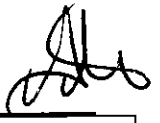


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06**  
**RUA JOSÉ ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000**

43	Suco Concentrado (manga): Produto obtido pela dissolução, em água potável, da polpa da fruta polposa de origem tropical, por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Embalagem em garrafa com volume de 500 ml.	UNID.	322	PINDORAMA	R\$ 3,36	R\$ 1.081,92
46	Polpa de Fruta Natural Congelada e Pasteurizada Sabor Goiaba: Obtida da extração da fruta In Natura, pasteurizada e aquecida em temperatura abaixo de 100°C, de forma a manter as características organolépticas e destruir bactérias e leveduras. As polpas devem estar de acordo com os requisitos de padrão de identidade e qualidade para polpa de fruta, presente na instrução normativa nº 01, de 07 de janeiro de 2000, mantendo uma temperatura de congelamento de 18°C e nunca superior a 15°C, não devendo jamais ser descongelados. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, e atender as formalidades do edital. Sache com 100 gramas.	UNID.	460	MULTIFRUTAS	R\$ 0,99	R\$ 455,40
47	Polpa de Fruta Natural Congelada e Pasteurizada Sabor Maracujá: Obtida da extração da fruta In Natura, pasteurizada e aquecida em temperatura abaixo de 100°C, de forma a manter as características organolépticas e destruir bactérias e leveduras. As polpas devem estar de acordo com os requisitos de padrão de identidade e qualidade para polpa de fruta, presente na instrução normativa nº 01, de 07 de janeiro de 2000, mantendo uma temperatura de congelamento de 18°C e nunca superior a 15°C, não devendo jamais ser descongelados. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, e atender as formalidades do edital. Sache com 100 gramas.	UNID.	460	MULTIFRUTAS	R\$ 1,94	R\$ 892,40 
50	Adoçante dietético, conteúdo líquido mínimo de 100ml	UNID.	92	MARATA	R\$ 2,66	R\$ 244,72
54	Farinha de Mandioca: Seca, extra fina, branca, tipo 1, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica com peso de 01 quilo.	QUILO	172	DO SITIO	R\$ 3,63	R\$ 624,36
55	Farinha de Milho: Farinha pré-cozida, flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica com peso de 01 quilo.	QUILO	805	CORINGA	R\$ 3,50	R\$ 2.817,50
57	Farinha de trigo especial, obtida a partir de grãos desgerminados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1kg.	QUILO	172	SARANDI	R\$ 4,27	R\$ 734,44



59	Feijão Carioca: Feijão tipo 1, produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem plástica transparente com peso de 01 quilo.	QUILO	690	CAMPOS VERDES	R\$ 6,40	R\$ 4.416,00
62	Milho para Pipoca: Alimento beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	PACOTE	172	LIDER	R\$ 2,68	R\$ 460,96
63	Café: Café em pó, características adicionais: grão são torrados e moídos, de 1ª qualidade, com características, aspectos, cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC, Registrado no Ministério da Agricultura. Com 250 gramas.	PACOTE	207	HIPERFORTE	R\$ 5,02	R\$ 1.039,14
64	Café Solúvel: Café solúvel, granulado de grãos são, torrados e moídos, de primeira qualidade, com características, aspectos, cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC. Embalagem laminada em refil original de fábrica ou em vidro com peso de 50 gramas.	PACOTE	92	KIMIMO	R\$ 2,41	R\$ 222,00
66	Sal: Refinado, iodado, sólido, cristalino e branco com cloreto de sódio. Embalagem pacote com peso de 01 quilo.	QUILO	80	CAMPEÃO	R\$ 0,66	R\$ 52,80
67	Pão Seda: Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	UNID.	13800	PAGUE MENOS	R\$ 0,73	R\$ 10.074,00
70	Leite achocolatado: Leite achocolatado em UHT, tipo todyinho, ou similar, homogeneizado que foi submetido a processo térmico específico e envasado sob condições assépticas, em embalagens tetrapak estéreis e hermeticamente fechado. Embalagem com capacidade de 1 litro.	UNID.	460	BOA VIDA	R\$ 4,26	R\$ 1.959,60
71	ACHOCOLATADO EM PÓ: adoçado, instantâneo. Na embalagem deverão constar os dados de identificação, data de fabricação e de validade. cada embalagem deves vir c\ 200g.	PACOTE	345	APTI	R\$ 2,27	R\$ 783,15
74	Abacaxi in natura: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	UNID.	115	IN NATURA	R\$ 5,40	R\$ 621,00
75	Alface in natura: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa	UNID.	172	IN NATURA	R\$ 3,83	R\$ 658,76



	de plástico, limpa e seca.					
76	Alho: Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidados, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes. Embalagem em pacote com peso de 150 gramas.	PACOTE	92	IN NATURA	R\$ 5,09	R\$ 468,28
77	Banana prata: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	DUZIA	460	IN NATURA	R\$ 9,33	R\$ 4.291,80
78	MARACUJÁ: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo. Quilo	QUILO	69	IN NATURA	R\$ 11,33	R\$ 781,77
79	LARANJA: tipo pêra ou Bahia. Isenta de deterioração, casca sã e sem rupturas.	UNID.	12650	IN NATURA	R\$ 0,47	R\$ 5.945,50
80	MAÇÃ: tipo nacional, consistência firme, casca sã e sem rupturas. Quilo	QUILO	172	IN NATURA	R\$ 11,33	R\$ 1.948,76
81	Goiaba: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo. Quilo	QUILO	172	IN NATURA	R\$ 9,66	R\$ 1.661,52
82	Batata Inglesa: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	QUILO	287	IN NATURA	R\$ 8,33	R\$ 2.390,71
83	Cebola Branca: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	QUILO	230	IN NATURA	R\$ 9,33	R\$ 2.145,90
84	Cebolinha: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca. Pacote com 100gr	PACOTE	230	IN NATURA	R\$ 3,83	R\$ 880,90
85	Cenoura: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	QUILO	230	IN NATURA	R\$ 9,49	R\$ 2.182,70



86	Chuchu: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	QUILO	230	IN NATURA	R\$ 7,66	R\$ 1.761,80
87	Coentro: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca. Pacote com 100 g.	PACOTE	230	IN NATURA	R\$ 3,66	R\$ 841,80
88	Melancia in natura: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	UNID.	460	IN NATURA	R\$ 12,32	R\$ 5.667,20
89	Pimentão: Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	QUILO	57	IN NATURA	R\$ 7,99	R\$ 455,43
90	Tomate: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Embalagem em caixa de plástico, limpa e seca.	QUILO	460	IN NATURA	R\$ 8,83	R\$ 4.061,80
91	MACACHEIRA Padrão de Identidade e Qualidade: Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração amarelada uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Embalagem Primária:	QUILO	172	IN NATURA	R\$ 7,66	R\$ 1.317,52





*[Handwritten Signature]*

92	<p>BATATA DOÇE Padrão de Identidade e Qualidade: Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração amarelada uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Embalagem Primária: Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso Validade: Produto com validade mínima para consumo.</p>	QUILO	92	IN NATURA	R\$ 7,66	R\$ 704,72
93	<p>PEPINO Padrão de Identidade e Qualidade: Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração amarelada uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Embalagem Primária: Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso Validade: Produto com validade mínima para consumo.</p>	UNIDADE	103	IN NATURA	R\$ 5,66	R\$ 582,98
94	<p>MAMÃO Fruta in natura Padrão de Identidade e Qualidade: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvida atingindo o estágio de desenvolvimento característico da variedade e está em condição de ser acolhida, de modo a ter amadurecimento perfeito. Isento de substâncias nocivas à saúde. As mesmas deverão estar maduras prontas para o consumo. Embalagem Primária: Deve ser acondicionado em uma caixa plásticas que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa e de boa aparência. Produto com validade mínima para o consumo.</p>	QUILO	80	IN NATURA	R\$ 7,32	R\$ 585,60

*[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
 RUA JOSÉ ALVES FEITOSA, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

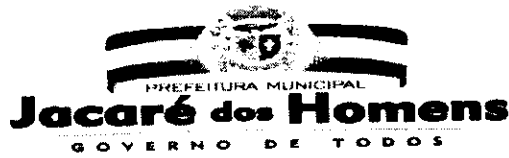
*[Handwritten signature]*

95	<p>MANGA Fruta in natura Padrão de Identidade e Qualidade: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvida atingindo o estágio de desenvolvimento característico da variedade e está em condição de ser acolhida, de modo a ter amadurecimento perfeito. Isento de substâncias nocivas à saúde. As mesmas deverão estar maduras prontas para o consumo. Embalagem Primária: Deve ser acondicionado em uma caixa plásticas que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa e de boa aparência. Produto com validade mínima para o consumo.</p>	QUILO	80	IN NATURA	R\$ 6,99	R\$ 559,20
96	<p>MELÃO Fruta in natura Padrão de Identidade e Qualidade: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvida atingindo o estágio de desenvolvimento característico da variedade e está em condição de ser acolhida, de modo a ter amadurecimento perfeito. Isento de substâncias nocivas à saúde. As mesmas deverão estar maduras prontas para o consumo. Embalagem Primária: Deve ser acondicionado em uma caixa plásticas que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa e de boa aparência. Produto com validade mínima para o consumo.</p>	QUILO	80	IN NATURA	R\$ 8,32	R\$ 665,60

*[Handwritten signature]*

*Alu*

98	<p>Fígado Bovino Congelado Padrão de Identidade e Qualidade: Fígado bovino proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento deve ser realizada a limpeza (eliminação dos excessos de gorduras, nervos, e tudo o mais que não seja comestível). Constando obrigatoriamente registro no SIF. O produto não devera apresentar-se com uma superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, não devendo ter coloração esbranquiçada. embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constatado o selo de inspeção sanitária, Data de fabricação, Prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação. Peso líquido. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Saco plástico atóxico, com peso líquido de até 1 quilo O transporte deve ser feito em carroceria fechada e isotérmica e certificado de vistoria da vigilância sanitária ou em caixas térmicas próprias para este fim.</p>	QUILO	172	FRIBOI	R\$ 13,15	R\$ 2.261,80
100	<p>Carne de Frango Coxa e Sobre Coxa: Produto coxa e sobrecoxa de frango, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprio, congelado a 18C°, acondicionado em embalagem primária de plástico, inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F., Embalagem plástica pacote com 01 quilo.</p>	QUILO	345	RICO	R\$ 10,98	R\$ 3.788,10
102	<p>Carne Moída Bovina:- Carne bovina de 1ª qualidade- Congelada , sem osso, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de 12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto Próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem plástica com pacote de 500GR</p>	PACOTE	345	FORTBOI	R\$ 5,47	R\$ 1.887,15
103	<p>Peixe -filé de peixe, Espécie: Merluza, Apresentação: cortado em filé, sem pele, sem espinhas, congelado, Unidade de Fornecimento: embalagem com peso de 1 kg, Características Adicionais: Isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor</p>	QUILO	172	COSTA SUL	R\$ 34,00	R\$ 5.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
RUA JOSÉ ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

*[Handwritten signature]*

107	Linguiça Calabresa: Atendendo a legislação alimentar e deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico, embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão.	QUILO	138	FRANGOSUL	R\$ 18,04	R\$ 2.489,52
109	MORTADELA MISTA: Embalagem tubular, deverão constar na embalagem data de fabricação e validade.	QUILO	230	COPACOL	R\$ 7,97	R\$ 1.833,10
110	QUEIJO: Tipo mussarela, (Fatiado) com cor, aspecto, cheiro e aroma próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico atóxico	QUILO	184	BATALHA	R\$ 26,76	R\$ 4.923,84
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 141.217,87</b>	

**3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE JACARÉ DOS HOMENS/AL.
- 3.2. São Órgãos Participantes:
  - 3.2.1. Secretarias municipais de JACARÉ DOS HOMENS/AL.

**4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

**6. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

- 6.1. licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.
- 6.2. Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.
- 6.3. A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias interessadas, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.
- 6.4. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (grifo nosso).

*[Handwritten signature]*

- 6.5. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.
- 6.6. Os produtos solicitados deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 02(dois) úteis dias para aceitar os materiais.
- 6.7. A responsabilidade pelo recebimento dos produtos solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.
- 6.8. As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.
- 6.9. Os produtos dispensáveis da apresentação de amostras, deverão ser entregues conforme especificações e disposições contidas no termo de referência do edital e serão avaliados no ato de cada entrega efetuada pela empresa, através de servidor responsável designado para esse fim.
- 6.10. As embalagens dos produtos não poderão estar amassadas, enferrujadas, estufadas, com vazamentos, sem identificação, devendo constar a data da fabricação e de validade nunca inferior a 70% do indicado no rótulo, a contar da data de entrega dos mesmos no município.
- 6.11. Os produtos deverão possuir registro em órgãos competentes relacionados ao tipo de produto;
- 6.12. A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.
- 6.13. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
- 6.14. No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer (em) á especificação exigida ser (ão) devolvido(s), á contratada.
- 6.15. Em caso de constatação de defeito nos produtos fornecidos, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de 1 (um) dia, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor,
- 6.16. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 6.17. O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da Ata, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.



## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

7.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

7.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. Descumprir as condições da Ata;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.





## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

8.1.1. **advertência formal**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

8.1.2. **multa diária de 0,3%** (três décimos percentuais);

8.1.3. **multa diária de 0,5%** (cinco décimos percentuais);

8.1.4. **multa de até 5%** (cinco por cento);

8.1.5. **suspensão temporária**, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

8.1.6. **declaração de inidoneidade**, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

8.2. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

8.2.1. Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.6;

8.2.2. Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

8.2.3. Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.1;

8.2.4. Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);

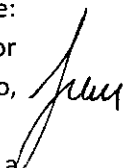
8.2.5. Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);

8.2.6. Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.4 (calculada sobre o valor do contrato);

8.3. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Edital, da futura **ARP** e dos respectivos Contratos, não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 7.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 7.1, a sanção prevista no subitem 7.1.5 ou no subitem 7.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.4.





8.6. As multas previstas nesta *cláusula*, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

8.7. As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.


#### 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Jacaré dos Homens/AL, 05 de abril de 2022.



---

MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL  
Órgão Gerenciador  
JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO  
Prefeito

LUCIANA FERNANDES  
SILVA DE SOUZA:  
95860959400

Assinado digitalmente por LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA  
95860959400  
DN: C=BR, O=CPF digital, OU=AC SOLUT, Mailbox=, c=95860959400, ou=Assinador, ou=Assinador, pp=1\*, cn=LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA 95860959400  
Resol: 26, vers: 1, build: 20160801000000  
Luciana: Assinador de assinatura eua  
Data: 2022.04.05 10:11:48-0300  
Tipo: PDF, Versão: 1.2.1

C.F. JR LTDA

Fornecedor

LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA

Representante legal

CPF: 958.609.594-00